



Porto Franco - MA

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 158 ANO III, PORTO FRANCO-MA, DIÁRIO OFICIAL, SEGUNDA FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2019- PG 01/02

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES.

Página01/02

RESOLUÇÃO Nº 013/2019

“Retifica a Resolução nº 002/2019 que dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2019”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Porto Franco/MA no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a deliberação da plenária deste Conselho em reunião realizada ao dia 12 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Resolução nº 002/2019 que dispõe sobre o **Edital do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2019**, passando, os parágrafos abaixo, a vigorar com o seguinte texto e/ou acrescidos:

5. DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO E APTIDÃO EM INFORMÁTICA BÁSICA

5.17. A relação dos candidatos APROVADOS na prova de Conhecimento Específico e Aptidão em Informática Básica será publicada, conforme Calendário Eleitoral, no Diário Oficial do Município, afixada no mural da Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal, com cópia para o Ministério Público.

6. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

6.1.1. VETADO
6.1.2. VETADO

6.2. A avaliação psicológica será realizada observando o dia, local e horário previamente agendado para cada candidato, conforme Resolução do CMDCA, específica, a ser publicada com, no mínimo, 48 horas de antecedência

do dia de início das avaliações psicológicas, conforme Calendário Eleitoral.

6.5. VETADO
6.5.1. VETADO

6.8 Demais critérios necessários para a realização da avaliação psicológica serão definidos em Resolução do CMDCA, específica, a ser publicada com, no mínimo, 48 horas de antecedência do dia de início das avaliações psicológicas, conforme Calendário Eleitoral.

Art. 2º - RETIFICAR o Calendário Eleitoral anexo a Resolução nº 002/2019 que dispõe sobre o **Edital do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2019**, passando, o parágrafo abaixo, a vigorar com o seguinte texto:

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

15 a 16 de agosto de 2019

Data, local e hora constarão em Resolução do CMDCA, específica, a ser publicada com, no mínimo, 48 horas de antecedência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“PUBLIQUE-SE”

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário, Câmara Municipal de Vereadores e demais locais que constam na Resolução 002/2019.

Porto Franco/MA, 12 de agosto de 2019.

Bárbara Luana de Moraes Rodrigues Miranda
Presidente

Prefeitura de Porto Franco/MA

RESOLUÇÃO Nº 014/2019

“Dispõe sobre o resultado da prova de conhecimento específico referente ao Processo de Escolha dos

Conselheiros Tutelares 2019”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Porto Franco/MA no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que preconiza a Resolução nº 002/2019 do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2019,

CONSIDERANDO a deliberação da plenária deste Conselho em reunião realizada no dia 12 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR a relação dos candidatos **APROVADOS na PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO E APTIDÃO EM INFORMÁTICA BÁSICA** relativa ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2019, como segue abaixo, seguindo a ordem alfabética pela inicial do primeiro nome:

- Ana Paula de Sousa Batista
- Betiane Leal Silveira
- Cláudio José da Silva
- Darcy da Costa Vidal
- Dinaques Alves da Costa
- Elziana de Souza Miranda
- Flávia Carvalho Santos
- João Carlos Caxeita de Araújo
- Larissa Maciel de Sousa
- Laurice Cabral da Cruz
- Lucinda Oliveira da Silva
- Maria Zilma de Oliveira
- Renata Patrícia Carvalho Luiz
- Rosa Joana da Conceição
- Rosilene de Souza Bandeira
- Ruthiléia de Araújo Gomes
- Veronilia de Souza Milhomen

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“PUBLIQUE-SE”

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário, Câmara Municipal de Vereadores e demais locais que constam na Resolução 002/2019.

Porto Franco/MA, 12 de agosto de 2019.

Bárbara Luana de Moraes Rodrigues Miranda
Presidente



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto Franco - MA

SITE:

www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva
Secretário Municipal de Administração